



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços/aquisição, nos termos do Art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo biscoito doce, biscoito salgado, café em pó, bolo e mini pães, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e assistenciais do Setor Saúde da Prefeitura Municipal de Minduri/MG.** Empresas Vencedoras: **RM MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 44.857.166/0001-02**, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$10.478,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e oito reais) e o **DANILO JOSÉ FERREIRA DE CASTRO, inscrito no CNPJ sob Nº 07.168.281/0001-35**, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$1.786,50 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

1- Objeto Contratado:

Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo biscoito doce, biscoito salgado, café em pó, bolo e mini pães, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e assistenciais do Setor Saúde da Prefeitura Municipal de Minduri/MG

2 - EMPRESAS: RM MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 44.857.166/0001-02, situado na Av. Governador Valadares, nº 504, Bairro Centro, na cidade de Bom Jardim de Minas -MG, neste ato representado pelos Sr. Miguel Landim de Medeiros, inscrito no CPF sob o Nº 157.019.326-64 e o Sr. William Carlos de Almeida, inscrito no CPF sob o Nº 047.452.926-60 e a empresa **DANILO JOSÉ FERREIRA DE CASTRO, inscrito no CNPJ sob Nº 07.168.281/0001-35**, neste ato representado pelos Sr. Danilo José Ferreira de Castro, inscrito no CPF sob o Nº 731.751.026-20.



3 - VALOR TOTAL: R\$12.264,50(doze mil e duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 09 de julho de 2025.

José Bento Junqueira de Andrade Neto

Prefeito Municipal de Minduri-MG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 012/2025. O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços/aquisição, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto Contratado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS PESADAS (PATROL) EM ATENDIMENTO A

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Fone: (35) 3326-1219 - Fax: (35) 3326-1444
CEP 37.447-000 - Minduri - Estado de Minas Gerais - CNPJ: 17.954.041/0001-10
Adm. 2025/2028



SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE MINDURI – MG. **EMPRESA:**
WN COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ
00.901.673/0001-12, Rua Leticia D. Ângelo, Bairro Matosinhos, nº 860, São Joao
Del Rei – MG, Cep 36.305-212. **VALOR TOTAL:** R\$ 59.789,00 (CINQUENTA E
NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS). **VIGÊNCIA:** 07/03/2025
à 31/07/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº
14.133/2021, Atualizado pelo Decreto Federal 12.343 de 30 de Dezembro de 2024 –
Autorizado por José Bento Junqueira de Andrade Neto – Prefeito Municipal.